



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 380, DE 19 DE MAIO DE 1965

EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 791, de 17 de maio de 1965, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica elevada para Cr.\$ 79.000 (setenta e nove mil cruzeiros), importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos atribuídos ao Padrão K, de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 791, de 17 de maio de 1965, a pensão mensal, vitalícia, concedida à Dona IGNEZ RIMAZZA JANONI, viuva do ex-funcionário Angelo Janoni.

Parágrafo Único - Computa-se, à importância de que trata o presente artigo, o valor de Cr.\$ 975 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros), correspondente ao adicional de 5% (cinco por cento) a que tinha direito o ex-funcionário, nos termos da legislação municipal em vigor na data de seu falecimento.

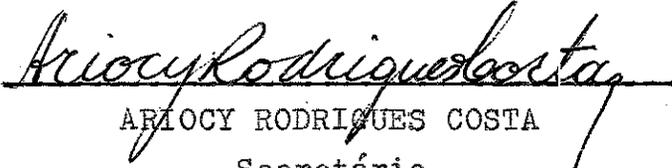
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 1965.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de maio de 1965.


EDGARD GRECCO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário